



JOÃO COSTA - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 10 DE JULHO DE 2026 - NÚMERO 005

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Homologação	Pág. 001
Portaria	Pág. 004

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:**

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26807519000170

/C=BR/ST=PI/L=TERESINA/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=21119659000131/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARSIRIUS/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=FOCO SMART
LTDA:26807519000170 2026-07-10T15:40:14-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10F58243973E6490


RESULTADO PRELIMINAR
 EDITAL 01/2026 – PREMIAÇÃO (CICLO 2)

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS (PESSOA FÍSICA):

Nº	PROPONENTE	ÁREA CULTURAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	VALOR	COTA OU ÁREA PERIFÉRICA
01	Cecília Silva Sousa	Artesã Cultural em Crochê		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
02	Célia Regina Vieira de Sá	Artesã Cultural em Crochê		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
03	Cinara Araújo Tavares	Artesã Cultural em Crochê		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
04	Claven Ismael Freitas Coimbra	Cultural e Artística / forró e vaquejada		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
05	Daniela Assis da Silva Macedo	A. Cultural - Roda de S.Gonçalo		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
06	Durvalina Dias Neta	Artesã Cultural em Crochê		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
07	Edvaldo Gomes	Cultural e Artística / forró e piseiro		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
08	Eliana Viturina de Alencar	Artesã Cultural em Crochê		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
09	Ericardos Paes Landim Dias	Cultural e Artística / forró e vaquejada		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
10	Gisamara Tavares de Oliveira	Artesã Cultural em Crochê		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não

 Secretaria Municipal de
 Cultura e Lazer

 MINISTÉRIO DA
 CULTURA


IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10F58243973E6490



11	Gissely Pereira de Jesus	Cultura Popular culinária típica		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
12	Lucas Emanuel de Sousa Cardoso	Cultural e Artística / forró e piseiro		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
13	Maicon Douglas Soares da Costa	Agente Cultural Quadrilha Junina		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
14	Manoel Marques Ferreira Neto	Cultural e Artística / forró e piseiro		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
15	Nalia de Assis Magalhães	Artesã Cultural em Crochê		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
16	Osvaldo Alves da Paixão	Cultural e Artística / forró e brega		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
17	Paula Valentim Gomes Magalhães	Artesã Cultural em Crochê		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Sim
18	Raimunda Tavares de Assis	Artesã Cultural em Crochê		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
19	Ravene Dias Rodrigues	Artesã Cultural em Crochê		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
20	Severo Vieira de Sá	Artesã Cultural Saber Tradicional		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
21	Solange Tavares da Silva	Artesã Cultural em Crochê		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não
22	Teresinha Batista Dias Gomes	Artesã Cultural em Crochê		CLASSIFICADO		R\$ 1.000,00	Não

Secretaria Municipal de
Cultura e Lazer

MINISTÉRIO DA
CULTURA


IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **10F58243973E6490**

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS (GRUPOS SEM CNPJ E PESSOAS JURÍDICAS)

Nº	PROPONENTE	ÁREA CULTURAL	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO	VALOR	COTA OU ÁREA PERIFÉRICA
01	Associação Escolinha de Futebol Esperança	Cultura Popular e Manifestações Culturais		CLASSIFICADO		R\$ 3.000,00	Não
02	João Pereira da Silva Filho	Cultura popular Quadrilha Junina		CLASSIFICADO		R\$ 3.000,00	Não
03	Sebastião Vieira de Sá	Roda de São Gonçalo -Cultura popular e religiosa		CLASSIFICADO		R\$ 3.000,00	Não

Informes:

I - O Proponente classificado passará para a etapa II da seleção e deverá enviar os documentos previstos no item 14.1 de acordo com sua natureza jurídica, dentro do prazo descrito no cronograma, sob pena de INABILITAÇÃO.

II – Será resguardado o direito de recurso administrativo, devendo, se for o caso, apresentá-lo em até três dias úteis.

III – Caso alguma categoria de projeto não tenha todas as vagas preenchidas ou recursos financeiros, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, prioritariamente para pessoas físicas.

João Costa – PI, 10 de Julho de 2026.

Documento assinado digitalmente
JOÃO VIEIRA DE SÁ
Data: 10/07/2026 15:19:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

João Vieira de Sá
Secretário Municipal de Cultura e Lazer

GILSON CASTRO DE ASSIS: 8237 8207387

Gilson Castro de Assis
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de
Cultura e Lazer



MINISTÉRIO DA
CULTURA



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **10F58243973E649B**



PORTARIA Nº 097/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MATEUS COSTA PORTELA, portador do documento de identificação (RG) nº 44XXX114X expedido por SSP/SP, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 604.XXX.053-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 190/2025, de 21 de maio de 2025.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 4º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo para efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 1º de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, em 10 de julho de 2026

GILSON CASTRO
DE
ASSIS:82378207387

GILSON CASTRO DE ASSIS

Prefeito Municipal



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **10F58243973E64A6**

PORTARIA Nº 098/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. MANOEL DO BOMFIM DE CASTRO, portador do documento de identificação (RG) nº 83XXX6X expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 073.XXX.158-XX, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Operacional no Departamento de Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 190/2025, de 21 de maio de 2025.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-6, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo para efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 1º de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, em 10 de julho de 2026

GILSON CASTRO
DE
ASSIS:82378207387

GILSON CASTRO DE ASSIS

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILSON CASTRO DE ASSIS:82378207387
Assis:82378207387
Data: 2026.07.10 10:25:49-0100
Versão: 2024.2.0



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **10F58243973E64B1**

PORTARIA Nº 099/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FÁBIO GOMES DOS SANTOS, portador do documento de identificação (RG) nº 28XX29X expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 029.XXX.253-XX, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Operacional no Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 190/2025, de 21 de maio de 2025.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-6, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo para efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 1º de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, em 10 de julho de 2026

GILSON CASTRO
DE
ASSIS:823782073
87

GILSON CASTRO DE ASSIS

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILSON CASTRO DE ASSIS:823782073
NF 10-BR-CHCP-BRASIL-QUANAC-SOLUTI
Município de João Costa-PI, PI
Município de João Costa-PI, PI
Gilson Castro de Assis
Data: 2026.07.10 10:29:30-0300
Localidade:
Fonte: PDF - Versão: 2024.3.0



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **10F58243973E64BC**



PORTARIA Nº 100/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. RUI DE SOUSA BARBOSA, portador do documento de identificação (RG) nº 50XX42X expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 022.XXX.333-XX, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Operacional no Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 190/2025, de 21 de maio de 2025.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-6, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo para efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 1º de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, em 10 de julho de 2026

**GILSON CASTRO
DE
ASSIS:82378207387**

GILSON CASTRO DE ASSIS

Prefeito Municipal



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **10F58243973E64C7**

PORTARIA Nº 101/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LAERCIO FERREIRA DA SILVA, portador do documento de identificação (RG) nº 068.XXX.953-XX expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 068.XXX.953-XX, para exercer o cargo comissionado de Assessor Administrativo no Departamento de Vigilância em Saúde.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 190/2025, de 21 de maio de 2025.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-5, estando vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo para efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 1º de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, em 10 de julho de 2026

GILSON
CASTRO DE
ASSIS:8237820
7387

GILSON CASTRO DE ASSIS

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por GILSON CASTRO DE ASSIS:82378207387
MD: C=BR, CN=CP-Brazil, CO=AC SOLUTI
Município de João Costa-PI, PI
CPF: 068.953.953-XX, CN=Assessor PP A2,
CO=GILSON CASTRO DE ASSIS:82378207387
Piauí: Emissão o autor deste documento
Localidade:
Data: 2026.07.10 10:26:14 -0300
Font: PDF Reader Versão: 2024.1.0



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10F58243973E64D2



PORTARIA Nº 102/2026
DE 10 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor Gilson Castro de Assis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 90 - incisos VII, XXVIII, e XXXIX, combinado com o art. 107 - inciso II, todos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO GUALTER DA SILVA, portador do documento de identificação (RG) nº 1.1XX.55X expedido por SSP/PI, e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 497.XXX.453-XX, para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Operacional no Departamento de Coordenação Agropecuária.

Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 190/2025, de 21 de maio de 2025.

Art. 3º - O cargo ora nomeado possui simbologia CC-6, estando vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 4º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo para efeitos jurídicos e financeiros a partir do dia 1º de julho de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa-PI, em 10 de julho de 2026

GILSON CASTRO DE ASSIS
ASSIS:823782073
87

GILSON CASTRO DE ASSIS

Prefeito Municipal

